



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

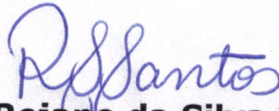
INDICAÇÃO Nº. 041/2016

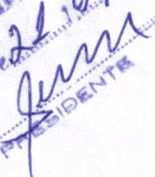
Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE JUDÔ NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS.**

Justificativa

Vereadores: através da prática do esporte, nossas crianças e adolescentes passarão a observar o mundo de uma forma positiva. Esta escola de Judô terá uma grande relevância social, pois proporcionará a todos uma oportunidade de demonstrar suas habilidades e sua vocação esportiva como também formará futuros atletas profissionais, além de promover momentos de entretenimento e lazer, evitando que os mesmos ingressem no caminho das drogas e demais práticas ilícitas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 21 de setembro de 2016.


Rejane da Silva Santos
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 21 de 09 de 2016

PRESIDENTE